Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Revair José Rodrigues e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologo a Dispensa de Licitação n.º 04/2024, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para a posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em favor da empresa **16.821.857. ILIZETE SCHARDOSIM**, com sede na Avenida Iguaçu, 434, Sala 02, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.821.857/0001-02, pelo valor total de R$ 7.520,67 (sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 23 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N. º 06/2024

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, incido II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ n° 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: 16.821.857 ILIZETE SCHARDOSIM, CNPJ 16.821.857/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para a posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R$ 7.520,67 (sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, sem possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

CI1233476-E24

CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

DISPENSA Nº 6/2024
PROCESSO Nº 11/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13, 14 E 15/2024

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de decoração, montagem, ornamentação, sonorização e transmissão ao vivo para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em conformidade com normas do processo administrativo 11/2024, dispensa de licitação 006/2024. a ser realizada em 1º de janeiro de 2025, às 09h30, no Pavilhão da Igreja Católica Matriz de Campo Bonito-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR – CNPJ 01.129.740/0001-95

- MAYARA LETICIA BREZINSKI PASQUALOTTO – INSCRITA NO CNPJ 19.957.545/0001-19, R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- LHEOMAR PADILHA MALANSKI - INSCRITA NO CNPJ 09.369.881/0001-97, R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOICENTOS REAIS);

- ANGELO SLUZALA INSCRITA NO CNPJ 31.089.414/0001-62, R$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU.

Campo Bonito, 23 de dezembro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

CI1233480-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024
REFERENTE: DISPENSA Nº 05/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: JULIANO LINDNER
CNPJ: **11.663.810/0001-44**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de sonorização e cerimonial para Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos nas eleições de 2024, no Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski no dia 1º de janeiro de 2025.
DO VALOR: O valor total do Contrato é de **R$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.Legislativo Municipal
001. Câmara dos Vereadores
2001. Manutenção das Atividades do Centro Legislativo
0001.0031.0001 Gestão do Legislativo de Maripá
33903900000000000 Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica
33903923000000000 Festividades e Homenagens
00001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exercício Corrente.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline B. Rech Chagas (Testemunha) e Juliano Lindner (Contratada).

CI1233475-E24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 – Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 09 de outubro de 2024

Notificação dirigida a **Erlindo Kurten** e sua mulher **Miguelina Chimanski Kurten**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, com CPF/MF nº XXX.442.639-XX, ambas com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 118-A, subdivisão de parte do lote nº 118, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 1748, no Registro de Imóveis de Catanduvas – PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento da proprietária Carmen Maróstica, brasileira, agropecuarista, separada judicialmente, não convivente em união estável, inscrita no CPF/MF nº XXX.779.809-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 106-C, subdivisão do lote nº 106, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 6993, no Registro de Imóveis de Catanduvas – PR, com área de 242.000,00m², em Catanduvas – PR.

vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.455, de 13.12.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 106-C, subdivisão do lote nº 106, da Gleba nº 08, da Colônia Tormenta, matriculado sob nº 6993, no Registro de Imóveis de Catanduvas – PR, com área de 242.000,00m², em Catanduvas – PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Donda Zardo
Portaria 08/2001
Escrevente e Substituta

1

CI1233481-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90054/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste – PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90054/2024,** aberto em 11 de dezembro de 2024 e encerrado em 20 de dezembro de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF n° 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 23 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1233483-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
INEXIGIBILIDADE __/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n° 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, **O CHAMANETO PÚBLICO Nº 02/2024 na forma PRESENCIAL,** observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda da secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025.
VALOR ESTIMADO: R$ 382.950,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 30 de dezembro de 2024 até às 09h00min do dia 29 de dezembro de 2025.
DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO: 27/01/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 98406-6705 com Eliane.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o **5º (quinto) dia útil** anterior à data fixada para o fim das inscrições, através do e-mail licital@riobonito.pr.gov.br, ou protocolizado no local acima indicado.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou no Secretaria de Educação, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min..

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 250/2024

CI1233485-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA.
NO DECRETO Nº 285, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de dezembro de 2024 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 21 e 22 de dezembro de 2024, na página E11, Edição nº 14.505. ONDE SE LÊ: 0012.0361.0003.2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LEIA-SE: 0012.0366.0003.2019 EDUACAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Rodrigo André Schanoski. Prefeito.

LEI Nº 1.350, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera os Anexos relativos à Lei nº 1.215 de 06 de Julho de 2021 - Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e Anexos da Lei nº. 1.337, de 16 de Julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2025, do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 474/2024.
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora LUCINEIA LOURDES MAHL, matricula 177504-2 ocupante do cargo comissionado ASSESSOR DE PLANEJAMENTO em 24 de dezembro de 2024, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº475/2024.
PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora CARINE DE PADUA GOMES, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil período de 25/12/2024 a 22/02/2025, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 – que altera o art.110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 288, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 4.013,00 (quatro mil e treze reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de Dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para realizar execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estrada rural, mais precisamente na MR-317, no Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Agente de Contratação que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SERGIO WARMLING JUNIOR SERVICOS DE TERRAPLENAGEM item 01 com valor global de R$ 187.980,00 (...). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n.º 013/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 20 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024 – SRP.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2024. OBJETO: Contratação de Serviços de Borracharia para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: 54.892.009 JULIANO ALVES Grupo 01(itens 01, 02 e 03), Grupo 02 (itens 04, 05 e 06) Grupo 3 (itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12) e Grupo 4 (itens 13, 14, 15, 16 e 17) com valor global de R$ 116.707,50 (Cento e dezesseis mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 095/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata da Registro de Preços. Maripá PR, 23 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/2024. OBJETO: Aquisição de um veículo SUV novo (zero km), quatro portas, ano de fabricação/modelo 2024/2025, para o Gabinete do Prefeito do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: NASA FRANCE VEICULOS LTDA item 01 com valor global de R$ 158.600,00(Cento e cinquenta e oito mil seiscentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 097/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 20 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 – SRP.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2024. OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com e sem aplicação por vibroacabadora, Pedra Brita Rachãozinho e Pedra Brita Graduada, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA itens 01 e 02 com valor global de R$ 1.360.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta mil reais) e MINERACAO DRISNER LTDA itens 03 e 04 com valor global de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 098/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 23 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1233482-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.651.003,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, três reais e oitenta e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/01/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 250/2024
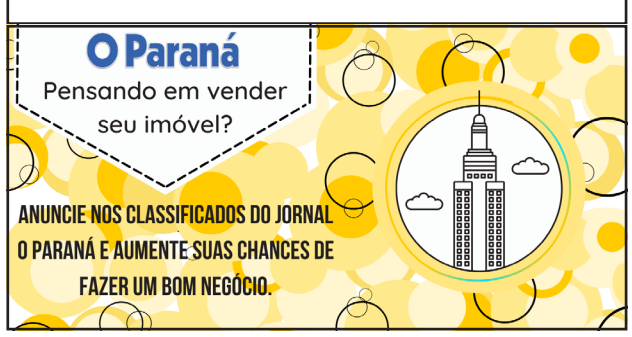
CI1233486-E24